

CORREGEPOL, 24/07/2007, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, conforme a comunicação do DPC PAULO TAMER, de que a servidora encontrava-se de licença médica e no mesmo período estava ministrando aulas no IESP, conforme portaria instauradora; CONSIDERANDO haver configurado transgressão disciplinar por parte da servidora em epígrafe;

R E S O L V E Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão a DPC RUBENITA MONTEIRO PIMENTEL, por transgressão disciplinar prevista no artigo 74, inciso XLVII (primeira parte) da Lei Complementar nº 022/94 c/c os artigos 79 e 178, inciso VII, da Lei nº 5.810/94, devendo ser observado o que dispõe o artigo 79 § 1º, da Lei Complementar nº 022/94, considerando-se ainda o que estabelece o artigo 189 § 2º da Lei retro mencionada (quando licenciado a aplicação da penalidade será aplicada após o retorno do servidor ao exercício)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00617/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0219/2006-GAB/CORREGEPOL DE 15/03/2006, instaurada para apurar a conduta funcional da DPC ANA DO SOCORRO ARRUDA BASTOS, por haver atrasado a instauração de procedimento policial, que teve como vítima JANAÍNA AIRES ANDRADE e indiciados CLAYTON CLOUD CONNOR E SILVA E LOIANY FREITAS PINHEIRO;

CONSIDERANDO que não houve nenhum prejuízo processual;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0219/2006-GAB/CORREGEPOL, 15/03/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA 00618/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0696/2006-GAB/CORREGEPOL de 10/10/2006,

instaurada para apurar a fuga de 06 (seis) presos de justiça da SU-MARAMBAIA, ocorrida em 10/09/06;

CONSIDERANDO não haver sido configurado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E : Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0696/2006-GAB/CORREGEPOL, 10/10/2006 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA 00611/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM30/4/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a instauração da AAI-0709/2005-GAB/CORREGEPOL, 26/10/2005 para apurar denuncia do Sr. CARLOS ANTONIO TOMAS DA SILVA, atribuída ao DPC LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA, fato ocorrido em 27/09/05, na DEPOL DO OUTEIRO;

CONSIDERANDO a ocorrência do Instituto da Prescrição, perdendo o Estado o direito de ação quanto a punibilidade;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0709/2005 -CORREGEPOL, 26/10/2005 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores c/c artigo 198, inciso II da Lei 5.810/94.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA 00612/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM30/4/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0495/2006-GAB/CORREGEPOL, 10/07/2006, instaurada para apurar denuncia da Drª. SILVIA NASCIMENTO, atribuída ao servidor IPC CHAGAS,de haver deixado algemado e sozinho o preso ADAILTON FRANCO DE SOUZA, nas dependências do HPSM, fato ocorrido em 05/04/06;

CONSIDERANDO não haver provas suficientes da autoria da transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0495/2006-GAB/CORREGEPOL, 10/07/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA 00613/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM30/4/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0467/2006-GAB/CORREGEPOL, 28/06/2006, instaurada para apurar denuncia do Sr.ANDERSON RANNYERY LIMA DE SOUZA, atribuída aos servidoresDPC MARCOS RAMOS BONFIM, IPC ROBERTO NEVES FAGUNDES e EPC PAULO SERGIO FRADE DE ARAÚJO, por haver sido tratado de maneira grosseira e ameaçado de prisão, ocorrido 05/01/06;

CONSIDERANDO não haver sido comprovada a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E : Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0467/2006-GAB/CORREGEPOL, 28/06/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana

**PORTARIA 00614/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM28/4/2008**

O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-1727/2004-GAB/CORREGEPOL, 26/11/2004,

instaurada para apurard denuncia do Sr.AGUINALDO DE MELO ALMEIDA, atribuída aos servidores IPC BENTO JOSÉ CERQUEIRA RODRIGUES E MPC ANTONIO PEREIRA DE MORAES, de prisão ilegal e agressão física, ocorrida em 10/06/2003;

CONSIDERANDO não haver sido comprovado a ocorrência de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-1727/2004-GAB/CORREGEPOL, 26/11/2004, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA 00615/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0594/2007-GAB/CORREGEPOL, 05/11/2007,

instaurada para apurar a comunicação do DPC DAVID LEÃO DOS SANTOS, onde relata que o MPC GILSON PERES DE OLIVEIRA, se dirigiu de forma desrespeitosa, proferindo palavras ofensivas a sua pessoa, ao tomar conhecimento do cancelamento de suas diárias relativas a "Operação Verão", fato ocorrido em 03/07/07,conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor em epígrafe;

R E S O L V E Aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94 a pena disciplinar de 05 (cinco) dias de suspensão ao servidor MPC GILSON PERES DE OLIVEIRAI, por transgressão disciplinar prevista no artigo 71, inciso I e VIII e artigo 74,

inciso XLIII (dirigir-se a superior hierárquico de modo desrespeitoso) todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações posteriores, observado o que dispõe o artigo 79 § 1o, todos do mesmo Diploma legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 541/08-DGPC/OD/DA, DE
13/05/2008**

RESOLVE: I – Providenciar o pagamento de diárias aos servidores

IPC – ADMIR POMBO CORRÊA

IPC – ARIOLINO FERREIRA MARTINS

IPC – CARLOS ALBERTO RUFINO

Destino: Santa Cruz do Arari (PA)

Período: 19 a 22/04/2008

Nº Diárias: 03 ½ (Três e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PORTARIA 00625/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0449/2007-GAB/CORREGEPOL, 03/09/2007,

instaurada para apurar o furto da arma de fogo, tipo revolver, marca Taurus, calibre 38,oxidado,seis tiros, Série nº LA-554033, Patrimonio nº 10074, cautelada ao DPC DAVID LEÃO DOS SANTOS;

CONSIDERANDO que ficou comprovado que o servidor não agiu de forma culposa ou dolosa;

R E S O L V E : Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0449/2007-CORREGEPOL, 03/09/2007, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/904 e suas alterações posteriores,devendo ser providenciado a baixa da cautela em nome do DPC DAVID LEÃO DOS SANTOS.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00626/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral

de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI-0416/2006-GAB/CORREGEPOL, 26/05/2006,

instaurada para apurar a infração de transito envolvendo a VTR de código 1020 que serve a D.C.C.I.M veículo de tipo RENAULT/CLIO EXP 16 16VS/PASS de Placa JUP-7291/PA, atribuída ao MPC SÉRGIO ROBERTO COSTA ocorrida em 09/03/06;

CONSIDERANDO que o valor da multa foi ressarcido, deixando de existir o objeto da apuração;

R E S O L V E : Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0416/2006-GAB/CORREGEPOL, de 26/05/2006, com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil

**PORTARIA 00620/2008-GAB/CGPC/
DIVERSOSBELÉM2/5/2008**

O(A) Dr(a).DOROTHEA CALANDRINI SILVA, Coordenador(a) Metropolitana , no uso de

suas atribuições legais, etc....

CONSIDERANDO a conclusão da AAI- 0120/2007-GAB/CORREGEPOL de 26/03/2007,

instaurada para apurar a fuga de 03 (três) presos de justiça da Depol da Jaderlandia, ocorrida em 03/03/07;

CONSIDERANDO não haver indícios de pratica de transgressão disciplinar;

R E S O L V E Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0120/2007-GAB/CORREGEPOL, 26/03/2007 com fundamento no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOROTHEA CALANDRINI SILVA
Coordenador(a) Metropolitana